

no Figueiredo Antunes e uma de 300 000\$, do sócio Armando do Carmo Fernandes.

6.º

1 — A administração e representação da sociedade pertencem aos gerentes que forem eleitos em assembleia geral.

2 — A gerência não será remunerada se tal for deliberado pelos sócios.

3 — São desde já designados gerentes os sócios António Figueiredo Antunes e Armando do Carmo Fernandes.

4 — A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

O texto actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Vai conferida e conforme.

14 de Dezembro de 1999. — A Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000133596

#### Anúncio n.º 7962-AMN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 1003/810209; identificação de pessoa colectiva n.º 501096019; inscrição n.º 15; número e data da apresentação: 23/990722.

Certifico que o capital social de 1 000 000\$ foi aumentado para 1 500 000\$, tendo sido alterados os artigos 4.º e 6.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da respectiva escrituração, é de 1 500 000\$ e acha-se dividido em duas quotas iguais de 750 000\$, uma de cada um dos sócios António Figueiredo Antunes e Maria José de Almeida Vila Antunes.

6.º

1 — (*Mantém-se.*)

2 — (*Mantém-se.*)

3 — São desde já designados gerentes os sócios António Figueiredo Antunes e Maria José de Almeida Vila Antunes.

4 — (*Mantém-se.*)

O texto actualizado do contrato foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

14 de Dezembro de 1999. — A Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.

3000133553

#### COSTA & CORDEIRO, L.ª

#### Anúncio n.º 7962-AMO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1250/800905; identificação de pessoa colectiva n.º 501086366.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

12 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228242

#### CREDIT MEYLINT, SOCIEDAD LIMITADA — SUCURSAL EM PORTUGAL

#### Anúncio n.º 7962-AMP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 9530/001027; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/001027.

Certifico que foi criada em Portugal a representação permanente que se rege pelo seguinte contrato:

Credit Meylint, Sociedad Limitada — Sucursal em Portugal.  
Número de identificação de pessoa colectiva: 980212057.  
Natureza: Provisória por natureza (artigo 10.º, n.º 2, do Reg.).

A Conservadora, (*Assinatura ilegível.*)

Averbamento n.º 1 — Apresentação n.º 39/001219.  
Convertida.

A Conservadora, (*Assinatura ilegível.*)

1 — Apresentação n.º 2/001027.

Representação permanente.

Credit Meylint, Sociedad Limitada

Sede: Otura (Granada), Urb. Viña del Rey, Calle Oporto, parcela 8-E, Espanha.

Objecto: Representação, distribuição, comercialização, compra e venda a retalho e por grosso de livros, utilidades domésticas, joalharia, objectos de arte e roupa. Representação de produtos de farmácia ou de parafarmácia, e de qualquer agência de seguros. Agência imobiliária.

Capital: 500 000 pesetas.

Sucursal:

Firma: Credit Meylint, Sociedad Limitada — Sucursal em Portugal.

Sede: Lisboa, Avenida do Duque de Loulé, 47, 6.º, freguesia do Coração de Jesus.

Representante designado: Rafael Fernández Valderrama, casado, Calle Azahares, 11, Tomares, Sevilha, Espanha.

Natureza: provisória por dúvidas.

A Conservadora, (*Assinatura ilegível.*)

1 — An. 1 — Apresentação n.º 39/001219.

Interposta reclamação.

A Conservadora, (*Assinatura ilegível.*)

1 — Averbamento n.º 1 — Apresentação n.º 39/001219.

Convertida.

A Conservadora, (*Assinatura ilegível.*)

#### Denominação, objecto, duração e sede

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação de Credit Meylint, Sociedad Limitada

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a representação, distribuição e comercialização de livros, artigos para o lar, joalharia, objectos de arte, roupa, entre outros, podendo ainda caber no seu objecto a representação de produtos farmacêuticos e para-farmacêuticos, de companhias de seguros e a actividade imobiliária.

Artigo 3.º

A sociedade tem sede no município de Otura, Urb. Viña del Rey, Calle Oporto, parcela 8-E, em Granada, podendo a gerência transferir a sua sede para outro local, dentro do mesmo município ou para município limítrofe, bem como abrir, transferir ou encerrar sucursais, filiais, agências ou qualquer outra forma de representação da sociedade, tanto em território nacional como estrangeiro.

Artigo 4.º

A sociedade durará por tempo indeterminado.

#### Capital social e quotas

Artigo 5.º

O capital social, integralmente realizado, é de 500 000 pesetas, desembolsado na sua totalidade, representativo de 50 quotas, indivisíveis e acumuláveis, com o valor nominal de 10 000 pesetas cada uma, enumeradas sequencialmente com os n.ºs 1 ao 50, ambos inclusive.

#### Órgãos sociais

Artigo 6.º

Os órgãos da sociedade são a assembleia geral e o gerente.

Artigo 7.º

As deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria simples de um quórum representativo de, pelo menos, um terço do capi-